

Exame de Recurso de Direito dos Contratos II

18 de Julho de 2019 – Critérios de Correção

3º Ano Turma A 2018/2019

No entanto, como seria preciso bastante dinheiro para começar o ser negócio, ligou ao seu amigo Bernardo, pedindo 150.000€ a ser devolvidos no prazo de um ano. Bernardo respondeu que sim, mas disse apenas lhe entregaria o dinheiro quando Alberto encontrasse o apartamento que queria comprar. Passado um mês, Alberto indicou o apartamento que queria comprar, e Bernardo transferiu-lhe o dinheiro. Alberto está confuso quanto ao momento em que tem de restituir a quantia

O aluno deverá:

- Identificar e classificar o contrato presente – Contrato de Mútuo
- Enquadrar a hipótese no debate sobre a natureza do contrato de mútuo, pronunciar-se sobre a falta de forma e abordar a gratuitidade ou onerosidade do contrato, tomando posição;
- Com base na posição adotada sobre a natureza do contrato, retirar as conclusões necessárias quanto a admissibilidade da condição suspensiva e determinar o momento em que a restituição é devida.

Uma vez comprado o apartamento, era preciso decorá-lo. Como Alberto não tinha jeito nenhum “para essas coisas” decidiu pedir ajuda à sua amiga Maria, que era Designer de Interiores. Assim, contratou com esta a compra de mobiliário para a casa e de um chão novo para a sala, entregando-lhe 10.000€ para o efeito.

O aluno deverá:

- Identificar e classificar o contrato presente como contrato de Mandato para aquisição, sem representação;
- Pronunciar-se sobre a aplicação da presunção de onerosidade;
- Qualificar a entrega de 10.000€ como cumprimento da obrigação do mandante prevista na alínea *a*) do art. 1167.º;
- Será valorizada a contraposição desta obrigação face às prescritas nas demais alíneas e o enquadramento teórico que subjaz à mencionada consagração.

A meio da decoração, Maria, apercebe-se que as paredes da sala têm todas de ser pintadas, assim decide não comprar a mobília da sala enquanto Alberto não pintar a sala. No entanto, não o informa dessa decisão.

O aluno deverá:

- Enquadrar o problema no contexto das obrigações do mandatário;
- Identificar uma violação da obrigação da al. a) do art. 1161.º, suscitar a eventual aplicação do art. 1162.º e concluir pela sua não aplicação devido à ausência de comunicação imediata;
- Abordar a temática da distinção entre o art. 1162.º e o regime da gestão de negócios

Entretanto Alberto ligou a Maria para a questionar sobre o estado da decoração. Maria aproveitou para o informar do problema da sala e do facto de não ter comprado mobília para essa divisão por esse motivo. Alberto, enraivecido com as notícias, decide resolver o contrato com Maria, nada dizendo sobre o resto da mobília já comprada

O aluno deverá:

- Pronunciar-se sobre a possibilidade de resolução do contrato de mandato, atendendo à especificidade de ser um mandato oneroso;
- Aludir ao debate sobre a natureza da revogação do mandato e distinguir entre irrevogabilidade forte e fraca;
- Aferir a existência, ou não, de uma justa causa.

No entanto, passado umas horas tem um rasgo de sorte. Recebe uma chamada de Odete, sua Tia-Avó, dizendo que lhe queria doar o seu apartamento no Príncipe Real, por este sempre a ter ajudado quando ela mais precisava. No entanto referiu “apenas te quero ajudar com o começo do teu negócio, quando comprares outro apartamento quero o meu de volta”. Bernardo aceitou.

O aluno deverá:

- Identificar e classificar o contrato em causa – contrato de doação remuneratória
- Identificar a falta de forma;
- Discutir a admissibilidade de uma condição resolutive no contrato de doação.